

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
 PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 reis. Semestre 800
 reis. Folha avulsa 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção
 da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

DIRECTOR — RODRIGO DA CUNHA

Administrador e editor — Bernardo A. de Sá Pereira

ANUNCIOS
 Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com
 munições e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A
 cada annuncio accresce 10 réis de selo por publicação.

VILLA VERDE-1906

O descredito do novo Messias

Quando se dizia que era necessario fazer subir o franquismo ao poder para que se visse bem a inandude de tudo quanto n'esse agrupamento politico se apresentava como novo erédo, redemptor da patria e... das batatas; quando se dizia que essa era a forma de acabar com esta nova especie de *sebastianismo*, mal que ficou inveterado na imaginação doentia da nação depois do desastre de Alcazer-Kibir; quando se dizia que se se não desse o ensejo propicio do novo Messias ir ao poder, necessario seria inventar-o — (o inventou-o o sr. José Luciano de Castro, offerecendo a ponte de passagem da concentração, unica razão constitucional do advento do actual governo!), — diziu-se uma grande verdade!

O franquismo messianico e salvador está morto na opinião do paiz, ao qual poucos dias bastaram para se convencer de que está diante de um governo sem ideias, sem criterio, e de um partido sem razão de ser.

O decreto dos côrtes deu a medida do que vale a cabeça ôca e o coração duro de um grupo de homens, que na opulência e no fausto se riem da miseria alheia, e que, na carencia absoluta de ideias governati-

vas, apresentam como monumental elixir de salvação publica uma medida ridicula, descaroavel, inepta e insustentavel.

Ridicula é uma medida que n'uma despeza geral do Estado, de mais de 60 mil contos pretende realizar a momentanea e ficticia redução de apenas 200 contos de réis, sendo para isso necessario lançar na miseria centenas de operarios, o que, além da crueza do acto, significa apenas que excellente é a administração de um paiz onde em 7 ministerios só se encontra apenas aquella pequena parcella, com um caracter de illegalidade, allias duvidosa.

Descaroavel é uma medida que subitamente tira o pão de cada dia a centenas de familias n'um impulso louco, ou cerceia ordenados a quem, pelo seu esforço e maior trabalho ia satisfazendo as exigencias e encargos crescentes da vida, que são a tortura dos que não são ricos, como os actuaes ministros, — exigencias e encargos com que o governo não se preocupa, entendendo que a grande medida salvadora está em decretar a lei da fome para os que já difficilmente logravam manter a propria vida e a vida dos filhos!

Inepta é a medida que a titulo d'uma miseravel economia, desorganisa os serviços, como vae succeder, por exemplo no ministerio da fazenda, onde com os serões se tinha conseguido fazer subir 50% a receita dos impostos; indo-se agora com a suppressão d'elles perder 300 ou mais contos por anno para poupar uns 20 contos! Os directo-

res geraes d'aquelle ministerio, como hoje informa o «Seculo» e sabemos ser positivo, mostraram ao respectivo ministro a impossibilidade de prescindir dos trabalhos por tarefas nos termos do decreto de 15 de junho, ao que o ministro retorquiria que entrassem os empregados ás 10 horas e sahissem ás 4!... Estão salvas as finanças! e dada a prova cabal do que percebe do assumpto o sr. Schroter! A salvação está em os empregados entrarem ás 10 em vez de ás 10 1/2, como até aqui!

Insustentavel é uma medida que põe á fome centenas de homens a quem o governo fatalmente ha de acabar por dar trabalho, tendo-lhes mesmo o sr. presidente do conselho promettido que abertias as Cortes lhes daria até mais do que ganhavam!

E' o regimen do despotismo, condimentado pela troça!

Dizer um chefe de governo a uns pobres proletarios, a quem lançou na miseria, que esperem, que tenham paciencia até se abrirem as Cortes, — que mal terão tempo de discutir o orçamento, as leis constitucionaes e o contracto dos tabacos! — e accrescentar que até os vao melhorar de salarios, é o escarneo a coroar a prepotencia!

Com a fome no lar, com a miseria ululante nas imprecações dos filhos que reclamam pão, os pobres operarios não ha de esperar até ás kalendas gregas das resoluções parlamentares em que o sr. João Franco lhes ha de melhorar os vencimentos, para mostrar que estas economias que vae agora produzir só tem em vista... augmentar mais tarde

as despezas que momentaneamente reduziu, para armar ao effeito, não se sabe a quem!

Porque a não ser meia duzia de chauvinistas de má raça e sem criterio, escumalha de invejas e odios surdos, que partem do principio de que todos roubam os vitem do trabalho que não produzem, ninguem pôdo tomar a sério um governo que não tem ideias administrativas, que não tem uma unica medida séria de fomento ou de riqueza nacional, e que julga que as finanças do paiz se põem a salvamento só porque se arrancam 200 contos á bocca dos pobres!

E anda Sua Magestade a Rainha na sua santa propaganda contra a tuberculose!...

Tem a Senhora Duqueza de Palmella (uma rica que repartio com os miseraveis para lhes poupar a miseria) de instituir novas Cosinhas Economicas, para acudir com a sua iniciativa admiravel, — sacrificio de mais de 10 contos por anno do seu bolsinho — á fome que os opulentos do governo decretaram com uma inconsciente pennada!

Inconsciente sim! Basta ver como um partido que durante 5 annos se preparava para governar entrou no poder na ideia de que verdadeiros necessitados só eram os que venciam menos de 300 mil réis, passando em seguida a declarar que eram os que venciam 400, em seguida que o eram os que venciam 500; acabando por assentar que só o eram os que venciam 600!

Como se um director geral, (e é o grau mais alto da burocracia),

FOLHETIM

O BAPTISADO DE D. AFFONSO VI

(Continuação)

D. Luiz de Gusman anhelava o regresso do marido, para acalentarem ambos o fructo perfectissimo do seu amor conjugal. Seria d'esse modo completa a ventura, que lhe inundava o seu formoso coração de mãe. Todavia, D. João IV entendeu que não era prudente saber do Alemejo, e, sacrificando os desejos de paz aos deveres de rei, recommendou á rainha que desse ordem ao baptismo do infante, não contando na cerimonia com a sua real presença. Effectivamente celebrou-se aquelle na ausencia do monarcha.

Designado o dia de domingo 13 de setembro para a pomposa solemnidade, adereçaram os paços com lustres armadas, e fizeram um passadiço que dava communicação mais curta e prompta para a capella real, por sobre um largo pateo. A sala dos Tudescos estava ornada com pannos de Tuniz e sum-

ptuosamente alcatifada. A da recepção, com pannos de seda e ouro, que para este fim vieram do rico thesouro de Villa Viçosa. A do estrado, com pannos de brocado; e outra mais interior, onde se via uma cama preciosissima, com colgaduras e alcatifas de valor inestimavel. O passadiço foi entapizado com primor igual, e o pateo da capella armado com pannos, cujo escauzado representava as victorias alcançadas dos castelhanos por D. Nuno Alvares Pereira.

Das quatro para as cinco horas da tarde do dia signalado, sahiram da camara da rainha para a capella real, ao som de trombetas e tambores, os pobres e fidalgos do reino, que n'esse tempo assistiam na côrte, vestidos de gala, como tambem os officiaes mãres da casa e os desembargadores dos differentes tribunaes; seguiam-se os reis d'armas, arautos e passavantes com suas cotas, e os porteiros da camara com suas maças de prata atraz dos quaes ia o conde de S. Lourenço, regedor da casa de supplicação, com o massapam, de notavel grandeza e em fórma de castello, ajudando a levar-o dois moços fidalgos; o conde de Villa Franca segurando o gomil; o conde de Vimioso, nomeado marquez de

Aguiar, com um prato, contendo a véla e quatro moedas grandes de ouro; o conde de Monsanto, já com o titulo de marquez de Cascaes, pegando no saleiro; e o conde de Cantanhede com a toalha e véste candida.

Após elles desfilavam, D. Miguel d'Almeida e Henrique Corrêa da Silva, védoras da fazenda, D. Carlos de Noronha, presidente da mesa de consciencia e ordens, e D. Antão de Almada, governador das armas da côrte, segurando todas as varas de um magnifico palio de tela branca, debaixo do qual caminhava o marquez de Ferreira com uma opa de brocado, e ao pescoço um senhal de tafetá branco guarnecido de rendas de ouro, em que conduzia o infante; o principe D. Theodosio, que havia de ser o padrinho, vestido de chamalote nogueirado, picado sobre branco, com os cabos d'esta côr, trancelim de preciosas perolas, e no chapéo uma rosa de diamantes de grande valor e finalmente D. Marianna de Lencastre, aia do infante, atraz do marquez e o principe á direita d'este.

Ladoavam o palio vinte e quatro moços da camara vestidos de gala, com suas cadeias e tochas de cera branca apagadas. Rematava tão luzido sequito

o bispo inquisidor geral, D. Franciaco de Castro, o o do Algarve, D. Antonio Pereira da Silva.

Esperava o cortejo, á porta da capella, o bispo capellão-mór, D. Manoel da Cunha, vestido de pontifical de tela roxa, acompanhando dos capellães com capas de asperges, e, depois de ministrar a agua benta ao principe, fez alli mesmo os exorcismos e ceremonias do costume, concluidas as quaes, e mudada a capa roxa em outra branca, tambem de tela, entraram na capella, que estava toda armada de pannos de Arráz o ouro eijos bordados representavam a historia de Alexandre Magno. Ao lado direito da nave existia uma cama de pannos tambem de Arráz o ouro, cuja bordadura figurava a historia do rei David, tendo interiormente suas cortinas ligeiras de tela carmin, almofadas do mesmo tapiz, e junto d'olla grandes brazeiros de prata; do lado esquerdo o sitial do principe; diante do altar mór, paramentado com um frontal riquissimo de brocado branco, uma bacia de prata, e uma bacia coberta com um lençol de Hollanda, guarnecido de finissimas rendas largas.

(Continua)

que mal chega a vencer 4 conto de réis annuaes, com todos os descontos que soffre, não estivesse muito peor pago que um empregado subalterno, com 600 mil réis!

E tudo isto coroado com a indisciplina consentida e apoiada pelo governo, indisciplina que já não é só na praça publica, mas vae até aos actos dos empregados do Estado, como os amanuenses e 2.º officiaes, que, em representação ao ministro, levam a imposição do que devam vencer os seus superiores! prometendo-se-lhes ter em consideração esse acto insolito que representa a subversão de todos os principios de ordem, de subordinação e da hierarchia social!

Não ha exemplo de em tão pouco tempo um governo ter dado tantas provas de incapacidade, de incompetencia, de ausencia completa de ideias, de medidas governativas, de justiça, de equidade, de criterio de homens d'Estado!

A nova forma com que o Sebastianismo messianico se apresentou em Portugal, tem os seus dias contados!

Podemos consideral-o morto.
Requiescat in pace!

(Do «Noticias da Lisboa»)

IMPRESSÕES & NOTICIAS

A sociedade

Retirou na quarta feira passada, para Lisboa o sr. Visconde da Torre.

Seguiu para as aguas do Pego (Melgaço) o illustre juiz d'esta comarca, sr. dr. Nogueira Souto.

Parte em breve para as Tappas, a fazer uso das aguas d'esta estancia thermal o nosso presado amigo sr. Alberto Villela.

Encontram-se enfermos o nosso amigo o distincto clinico sr. dr. Abel Soares Rodrigues, e o rev.º Manoel Rodrigues da Cruz.

Desejamos-lhes rapidas melhoras.

Regressaram do Porto, donde tinham ido tomar parte n'um torneio de tiro promovido pelo club de caçadores d'aquella cidade, os srs. Padre Alvaro Soares Rodrigues, Gaspar Guimarães e Francisco Lopes de Carvalho.

Os dois primeiros obtiveram, como premios, um estojo para a barba e uma taça de biscuit.

Encontra-se entre nós, com sua ex.ª familia o nosso amigo sr. Miguel Alves Passos, digno escrivão de fazenda em Cabeceiras de Basto.

Festejos em Concelho

Nos dias 14 e 15 do corrente mez, realisam-se em Concelho brilhantes festejos ao Senhor do Calvario, que se venera n'aquella freguezia.

Constarão, além da solemnidade religiosa, de arraial com duas musicas, fogo, bazar de prendas etc.

A fiscalização dos impostos em Villa Verde

De ha muito que correm rumores pouco airozos acerca do pessoal da fiscalização dos impostos em Villa Verde, e aos seus superiores hierarchicos cumpria terem já inquirido do que possa haver de verdade n'elles.

Não acontece, porem, assim, antes o facto que vamos narrar mostra que os empregados da fiscalização dos impostos em Villa Verde tem artes mysteriosas para convencerem os seus superiores da sua honestidade profissional, e da lisura e correcção do seu procedimento.

Ha tempo, foi aqui collocado, como chefe do pessoal dos impostos, o sr. Raul Cerveira e Serra, — filho do inspector sr. Cerveira Serra, — que se alojou na hospedaria do sr. Manoel Soares, fronteira á repartição de fazenda do concelho.

Ao que nos consta, este facto irritou profundamente os seus subordinados, que procuraram logo ser-lhe desagradaveis por todos os modos.

Assim, não só desacatavam as ordens do seu chefe, negando-se a ir a sua casa, quando ahí eram chamados por motivos de serviço, como até segundo dizem, o exovalharam publicamente no talho do sr. Lago Junior, d'esta povoação.

Justamente magoado com taes factos, participou-os o sr. Serra ao inspector da respectiva circumscripção fiscal, indicando como testemunhas comprovativas d'elles algumas das pessoas mais gradas e de maior respeitabilidade de Villa Verde.

Qual não é, porém, a surpresa de todos quando, vindo aqui o inspector sr. Monteiro, — a quem segunda corre, os fiscaes arguidos haviam visitado na vespera em Braga, — transfere immediatamente o sr. Serra, enfileirando ao lado d'aquelles que o haviam desatando!

Mas serão aquelles empregados d'uma tal probidade e zelo no desempenho das suas funções, que mereçam uma tamanha protecção da parte do sr. Monteiro?

Que o sr. inspector geral dos impostos, para quem appellamos,

incumba pessoa honesta d'um rigoroso inquerito a este respeito, e não gostosamente publicaremos a opinião que, depois d'elle, s. ex.ª ha-de ter sobre a pergunta que acima formulamos.

Inspecções militares

Foram designados para as inspecções militares d'este concelho os seguintes dias:

Dia 11 de setembro: Aboim, Athães, Barros, Cabanelas e Carreiras (Sant'Iago).

Dia 12 — Cervães, Codeceda, Couciro e Cuvras.

Dia 13 — Doçãos, Duas Igrejas, Escariz (S. Mamede), Escariz (S. Martinho), Esqueiros e Freiriz.

Dia 14 — Gemo, Goães, Godinhaças, Gomide, Lago e Loureira.

Dia 15 — Marrancos, Portella das Cabras, Moure, Mós, Navegilde, Travassós e Oleiros.

Dia 17 — Oriz (Santa Marinha), Oriz (S. Miguel), Parada de Barbudo e Parada de Gatim.

Dia 18 — Passô, Azões, Pedregosa, Pico (S. Christovão), Pico (S. Paio) e Ponte.

Dia 19 — Prado (Santa Maria), Prado (S. Miguel), Rio Mau e Sabariz.

Dia 20 — Sande, Soutello, Turiz, Valbom (S. Martinho) e Valbom (S. Pedro).

Dia 21 — Valdreu, Villa Verde e Villarinho.

Dia 22 — Arcozello, Atheães, Gondomar, Vallões, Gondães Penascas, Carreiras (S. Miguel) e Lanhas.

Administrador substituto

Como com grande antecipação haviamos previsto, foi nomeado administrador substituto d'este concelho o nosso amigo sr. José Joaquim Peixoto, a cujo valimento politico já por vezes aqui temos feito referencia.

Fallecimentos

Victimado pela tuberculose, falleceu no hospital de S. Marcos o caizador José Duarte, que tinha sido official da administração d'este concelho.

Deixa viuva e filhos menores em precarias circumstancias.

Tambem falleceu repentinamente na quinta feira ultima n'esta povoação o sr. Luiz Gonçalves Xavier, de 71 annos d'idade, pai do nosso amigo sr. Bernardo José Gonçalves, auzente ha bastante tempo no Rio de Janeiro.

O seu enterro realisou-se hontem no cemiterio d'esta freguezia.

A sua familia enviamos os nossos pezaes.

Preço dos cereaes

No mercado que se realisou hontem em Villa Verde, os generos regularam pelos preços seguintes:

Milho branco	16,882	400
Dito amarello		380
Centeio		400
Milho alvo		600
Feijão branco		850
Dito amarello		760
Batatas novas		700
Azeite alinude		48200
Ovos, 8 por		80

REGISTO

Julho — 8 — Domingo — N. Senhora do Patrocinio.

Evangelho do dia: Outra multiplicação dos pães. (S. Marcos).

Conselhos casellos

Distribuição dos ralos — Ha varios meios de destruir os ralos. São efficazes, mas custosas e trabalhadoras, as inundações das galerias com liquidos venenosos, as injeções de sulfureto de carbone, na razão de trinta grammas por metro quadrado, a collocação, nos mezes de maio e junho, de vasos metidos no solo até ao hordo e quasi cheios de agua, com uma pequena camada de azeite á superficie, onde os ralos cahem e morrem afogados.

Mas os processos mais facéis e mais seguros são, primavera, latras fundas, apanhando-se e matando-se os ralos a descoberto, e, em setembro, cavar de tres em tres metros, nos campos infestados, tortuosos regos de 0,25 a 0,30 de fundo e de largura, que se enchem de estrume de boi ou de cavallo bem apodrecido. Os ralos recolhem-se entre o estrume, os velhos para passarem o inverno e os novos para fazerem a muda. Em abril tira-se o estrume dos regos e malam-se os insectos n'elle encontrados, e que são ás centenas.

Tambem convém procurar em maio, junho e julho, os ninhos dos ralos, que se reconhecem por uma pequena saliencia exterior no terreno, ninhos que estão a um 0,25 de profundidade para extrair com cuidado a especie de ovo onde a postura está encerrada e d'itar tudo ao lume.

As chagas do gado produzidas pelos arreios — As feridas occasionadas pelos arreios, em tempo de calor, são difficéis de curar e a cicatrização leva bastante tempo.

Contra estas chagas refractarias á cura, aconselha-se a applicação de um linimento composto de partes eguaes de naphthalin e vaselina.

Este linimento, que deve ser applicado nas chagas uma vez por dia, afugenta as moscas, acalma a inflamação e activa a cicatrização.

Não é preciso lavar todas as vezes que se faz o curativo; basta tirar os residuos da applicação procedente do medicamento.

ANNUNCIOS

Arrematação

No dia 5 do proximo mez d'agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, e em virtude da carta precatoria para nomeação de juvados, avaliação e

arrematação vinda do Juizo de Direito da cidade e comarca de Braga, e extrahida dos autos d'execução de sentença que os Condes de Bertlandos da dita cidade de Braga, e outros movem contra José Antonio Fernandes, viuvo, filha e genro da freguezia de Atheães d'esta comar-

ca, se tem de arrematar e ser entregue a quem maior lanço offerecerda sua avaliação, os predios seguintes: Campo de Carvalhaes ou Encosta, de lavradio e algum vidonho, matto e lenha, com uma casa terrea, sito no lugar assim chamado freguezia d'Atheães, avaliado em 188\$000 reis. Campo

de Bozendos de Baixo de lavradio, lavradio, vidonho e oliveiras, sito no lugar de Bozendo, freguezia d'Athães, com agua de lima e rega, avaliado em reis 872\$000. Pelo presentes são citados os herdeiros e representantes do fallecido crédor, Francisco José d'Araujo, morador que foi na

freguezia de S. Christovão do Pico, com arresto, pela quantia de 106\$000 réis, que são incertos e desconhecidos e os tambem incertos e desconhecidos herdeiros da fallecida credora Maria Thereza Peixoto, moradora que foi na freguezia de Valdreu, com hypotheca descripta á segurança

da quantia de 150\$000 réis, e ben. assim outros quaesquer credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de o deduzirem, querendo.

Verifiquei a exactidão—O juiz de direito—N. Souto. (1971)

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

ARREMATACÃO

No dia 29 de julho corrente, por dez horas da manhã, por deliberação do conselho de familia e interessados, para pagamento do passivo aprovado, no inventario por obito de Antonio Pereira, e mulher, Anna Maria de Oliveira, da freguezia de Soutello,—entram em praça para serem vendidos pelo maior lance offerecido acima do valor da sua avaliação os bens seguintes: — Um leito, uma caixa, uma meza com uma gaveta, um pipo que levará 65 litros, e outro pipo que levará 52 litros, tudo de castanho, muito velho; em 1\$600 réis: — uma dorna de castanho, que levará 325 litros, em 1\$500 réis: — e a casa terrea e coberto, e eido juncto de lavradio e vidonho, situados no lugar da Gandara, freguezia de Soutello, em 357\$500 réis. — A contribuição de registo fica toda por conta e á custa do arrematante. — E são citados a irmandade da Senhora do Ó, credora de 50\$000 réis, — a confraria de São Sebastião, credora de 100\$000 réis, ambas da freguezia de Palmeira, comarca de Braga, e quaesquer credores incertos, para assistirem á arrematação e deduzirem os seus direitos no praso legal.

Verifiquei a exactidão, — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão, Gaspar Augusto Telles. 1967

EDITOS DE 4 MEZES

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus devidos e legaes termos uns autos civeis d'acção especial de successão e entrega de bens, requeridos por Maria Barbosa e marido, da freguezia de Parada de Gatim, d'esta comarca, e Bernardino Lourenço de Lima, da freguezia de S. Paio de Merelim, da comarca de Braga, como herdeiros dos ausentes José Antonio e Antonio José, filhos legitimos de Quitéria da Cunha e Bernardino José Barbosa, que foram d'aquella freguezia de Parada de Gatim, e nos mesmos autos foi proferida sentença que julgou a acção procedente e provada, considerando mortos os referidos ausentes, e deferida aos sobrinhos d'elles, ditos Maria Barbosa e Bernardino Lourenço de Lima; Quitéria Lourenço de Lima, da freguezia de Cervães, e Josefa Lourenço de Lima, residente em Braga, por cabeça ou em partes eguaes, a successão e entrega da herança dos mesmos ausentes, com seus rendimentos, na forma pedida.

E para constar se passou o presente na conformidade do § 2.º do artigo 407.º do Codigo do Processo Civil.

Verifiquei a exactidão.—O juiz de direito,—N. Souto. 1970

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

Acção de separação

Na acção de separação de pessoas em que é auctor, Silvestre Antunes, da freguezia de Paçõ, e ré, sua mulher, Maria Angelica da Silva, conhecida por Angelica da Silva, do lugar de Estromil, freguezia de Santa Marinha d'Oriz, d'esta comarca, foi designado,

para a audiencia de julgamento, o dia quinze de junho, findo, auctorizando o conselho de familia a separação das pessoas dos conjuges, e ficando os dous filhos, menores, Maria e Adelaide, ao cuidado do pae;—sendo estas deliberações homologadas por sentença do mesmo dia.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito,— N. Souto.

O escrivão, Gaspar Augusto Telles. (1968)

ARREMATACÃO

No dia 29 do proximo mez de Julho por 10 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca de Villa Verde, na execução por tornas que o Dr. Curador Geral dos Orphãos juncto d'este juizo move contra Domingos Fernandes Rodrigues Passos e mulher Carlota Affonso, da freguezia de Oleiros, Francisco Fernandes Rodrigues de Passos e mulher Eulalia de Carvalho,— José Fernandes Rodrigues Passos, e mulher Albina Corêxa,— Maria Fernandes Rodrigues de Passos e marido Joaquim Fernandes, todos da freguezia de Cabanellas, — Miguel Pereira da Silva Araujo, da mesma freguezia d'esta Comarca, este na qualidade de curador do executado auzente Antonio Fernandes Rodrigues de Passos, e Margarida Fernandes Rodrigues Passos e marido Custodio Rodrigues, da freguezia da Graça da comarca de Braga, — se tem de arrematar e ser entregue a quem maior lance offerecer, acima da sua avaliação, o predio seguinte: Uma morada de casas com eido juncto, de lavradio, vidonho e matto, sitas no lugar do Campo freguezia de Cabanellas, no valor de reis 437\$000 — Pelo presente são citados to-

dos os credores incertos que se julguem com direito ao predio a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito, querendo.

Verifiquei a exactidão — O Juiz de Direito — N. Souto. 1964

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

Editos de 30 dias

No inventario por obito de João Evangelista da Costa, viuvo, que foi do lugar do Xisto, freguezia de S. Mamede d'Escariz, d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar o credor José Pires, casado, armador, da freguezia da Igreja Nova, comarca de Barcellos, para deduzir os seus direitos no mesmo inventario.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão—Gaspar Augusto Telles. 1969

ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio de do escrivão do quinto officio no dia 8 de julho proximo por 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial situado no largo do campo da Feira de Villa Verde, voltam á praça por metade de seu valor, e por força d'execução hypothecaria que José Joaquim de Queiroz, da freguezia de Prado, move contra Francisca Rosa Domingues, viuva, Manoel Guerra de Puga e mulher, de Cabanellas, os bens penhorados seguintes: Bouça do Salão, de matto e alguns pinheiros, no lugar do Salão, freguezia de Cabanellas, de prazo forcera a Dona Carlota Adelaide Vessadas Salazar, da villa de Barcellos, com o foro annual de 52 litros e 119 millilitros de milho e trinta réis em dinheiro, metade do ser valor, 14\$000 réis.— Casas torres e terreas, com salas, quartos, co-

sinha e córtes, coberto e lagareta e eido juncto, de lavradio, vidonho e algum matto, no lugar da Estrada, e dita freguezia, metade do seu valor, 203\$500 réis. — Leira de Traz Outeiro, de lavradio e vidonho, situada na dita freguezia, metade do seu valor, 15\$350 rs. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para os termos da arrematação a fim de deduzir os seus direitos.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, — N. Souto.

O escrivão — Gaspar Emilio Lopes Guimarães. 1965

Editos de 40 dias

Por este juizo e cartorio do segundo officio, correm editos de 40 dias, a citar Antonio Pereira de Macedo, pubere, da freguezia d'Ateães, mas auzente em parte incerta do Brazil, — para no praso de dez dias, findos aquelles 40, a contar da ultima publicação do aununcio, pagar no referido cartorio a quantia de reis 27\$300, e mais 4\$270 réis, na execução que, por esta quantia, lhe move o Ministerio Publico, — e, por aquella, a elle e a seus irmãos Custodia, Feliciano José, José Egydio e Domingos, de sellos e custas contados no incidente de contas, remoção, nomeação de tutor e emancipação, no inventario do seu pae Antonio José Pereira Junior, ou nomear bens sufficientes á penhora, — sob pena de, findo o decendio, ser devolvida ao exequente a a nomeação e seguir a execução seus termos.

Verifiquei a exactidão, — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão—Gaspar Augusto Telles. 1966

Cozinha e Copa

Pegam prospectos e cadernetas specimens á livraria **Gulmarães & C.** — Rua de S. Roque, 108 LISBOA.

A MODA ILLUSTRADA

Jornal e modas para senhoras e crianças

1.ª edição com figurinas coloridas
Trimestre 1100 | Anno. 400
Semestre 2100 | Avulso 200

2.ª edição com figurinas coloridas
Trimestre 850 | Anno 3000
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett, (Chiado) 73 75 — Lisboa

ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuída em fascículos de 40 páginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fascículo 100 réis.

pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porta. Os assignantes da provincia pagão de cinco em cinco fascículos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fascículo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitar o no editor que promptamente fará as remessas que lhe forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 118—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 75-1.ª

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

O SELVAGEM

Por ÉMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que a empresa Belem & C.ª vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empresa, sempre escrupulosa na escolha dos livros que oferece aos seus assignantes creõ que lhes prestará um serviço o recendo lhes a emocionante obra

O SELVAGEM

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

O SELVAGEM

Edição illustrada com cromos e gravuras

NOVA COLLECÇÃO POPULAR

Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas
Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 18 fo com 6 av
60 réis | **300 rs**

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publica dos por esta empresa! Entrecht digno do auctor famoso de **As Duas Orphãos, da Conspiração, da Linda de Chamounix e da Martyr.** Aventuras e peripecias extraordinarias, Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens através de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfocho surpreendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se desde a assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND—José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

Livro commercial

TRATADO DE CONTABILIDADE

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.ª cadeira do Atheneo Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunales Commercial e Civil. Publicista.

E' sobejamente conhecido em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha aproximadamente de 50 fasciculos de 16 páginas a 80 réis.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 80, LISBOA 9 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fasciculo specimen a quem o requisitar.

EL-REI D. MIGUEL

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

Alguns titulos dos episodios d'este romance

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Franca da entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officiaes do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissoluto; abolição da constituição a perseguição aos constitucionaes; tentativa de desenterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio do Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; perseguições e prisões effectuadas pessoalmente por D. Miguel; faganhas dos seus intimos; exilio de infante por ordem de seu pai; suas desordens em Paris; conflicto por causa de uma capellista; morte do seu cão do fila, morte de D. João VI, suspeita de envenenamento; D. Miguel jura a carta, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei negou; violencias dos caceteiros contra os liberaes; execução dos lentes de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes filiados n'uma associação secreta; revolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo, combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, alçadas, devassas e forças; exilio de Alexandre Herculano; conquista da Ilha da Madeira, junta liberal na Ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa suffocadas; conquista das ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo pelos liberaes rennidos na Ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindello e entrada no Porto; Cerco do Porto, pelas tropas miguelistas; expedição dos liberaes ao Algarve e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Extremoz; generalisação da guerra civil; derrota final dos absolutistas na batalha da Asseiceira; convenção de Evora Monte; abolição das ordens religiosas; sabida de D. Miguel para o exilio.

Um fasciculo semanal de 16 pag. 40 rs.
Tomo de 80 pag. 200 rs.

Recebem-se assignaturas na Livraria editora GUIMARÃES & C.ª
108, Rua S. de Roque—LISBOA—e nos seus agentes de provincia.

Aos vinhateiros portuguezes

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

TRATADO PRATICO DE VINIFICAÇÃO

que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

M. RODRIGUES DE MORAES

tratar com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, até oconcerto e melhoramento dos diversos vinhos o aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir o tratar os defeitos e doenças dos vinhos. E' uma obra eminentemente pratica, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constituido

guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola dando conta dos mais recentes estudos.

E' um volume de 300 páginas, com extenso texto, 73 gravuras retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO EM BROCHURA 700 REIS

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44—Porto

HISTORIA GERAL DOS JESUITAS

Instituições e costume desde a sua fundação até nossos dias, coordenada dos melhores auctores, tanto nacionaes como estrangeiros, segundo o plano de M. A. ARBOULD

Por T. LINO D ASSUMPÇÃO

Publicação a fasciculos semanais de 2 folhas de 8 páginas cada, in-4.ª, grande formato, contendo cada fasciculo 4 magnificas gravuras; ou a tomos mensaes de 10 folhas de 8 páginas cada, contendo 20 gravuras

60 reis cada fasciculo | Tomo mensal reis 300

ABC DO POVO
Para aprender a ler
Por TRINDADE COELHO

Com desenhos de RAPHIAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso 50 réis, pelo correio 60 réis

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 a 3000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD

RUA DO OURO, 242, 1.ª—LISBOA

Acceptam-se correspondentes em toda a parte.

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

Guerreiro e Monge

por

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de luxo, illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reprodução chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs.

E' esta a 3.ª edição do famoso romance consagrado ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.ª e a 2.ª completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 30000 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço. Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43 — Lisboa.

Villa Verde—Officina d'impressão de S4 Pereira—1906